



Portaria n° 4103
De 11 de maio de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provisão em comissão".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) a servidora MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO-Diretora Financeira, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de maio de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos